



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 037/2016

O Prefeito do Município de Cândói, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder à servidora **ANDREIA PSZEDZIMIRKI RIBEIRO**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.882.231-7/PR e CPF nº 029.849.969-09, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA COM PEDAGOGIA + PÓS-GRADUAÇÃO** – Nível C01, nomeada pela Portaria nº 442/2013, matrícula: 2529-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20 (vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA**, no Centro Municipal de Educação Infantil – Pequeno Príncipe.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Janeiro de 2016.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Ass.

Arquivo do Livro
2322
30/01/16
Ilora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br